



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 89/2020

Publicação em: _____

No Dia: _____

No Edição n.º: _____

Página n.º: _____

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º, da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 87.800,00(oitenta e sete mil e oitocentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0303- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1300.2.03300- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

303- 15% da Saúde

298-33.90.40.00– Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-PJ R\$ 10.000,00

296-33.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros – PF R\$ 60.800,00

299-33.90.47.00- Obrigações tributárias e contributivas R\$ 17.000,00

Total **R\$ 87.800,00**

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDOS ESPECIAIS

0303- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1300.2.03300- Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde


303- 15% da Saúde

291-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 87.800,00

Total **R\$ 87.800,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 11 de maio de 2020.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal